



RESOLUÇÃO Nº 113 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e a composição da Comissão Organizadora de Limoeiro do Norte, Ceará.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal N.º 69/2023, de 25 de outubro de 2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art. 7º da Lei N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a deliberação da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, modo presencial, realizada no dia 11/02/2025 (terça-feira) que no que se refere à proposta que pleiteia a garantia de realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e a composição da Comissão Organizadora.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 2º - Aprovar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Limoeiro do Norte, Ceará, que serão nomeadas através de Portaria expedida pelo Secretário Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 11 de Fevereiro de 2025.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ



Jocilene Matos Maia,
Presidente

Arlene Maia de Araújo,
Vice-Presidente

Eridan Cristina de Souza,
Secretária Geral

Jane Kely da Silva Nobre,
Secretária Adjunta

Homologo a Resolução do CMSLN/CE N.º 113, de 11 de Fevereiro de 2025, nos termos da Lei N.º 8.124, de 28 de dezembro de 1990.

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,
Secretária Municipal de Saúde – SESA

